

PORTARIA Nº 062 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **RAFAEL VANO CANELA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO I** desta Superintendência, com efeito em 28 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 23 de outubro de 2025.

João Paulo Tavares Bastos Gama
Superintendente do Porto de Itajaí